

Resolução nº : 6675/2000
Protocolo nº : 187913/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : WALDOMIRO HARTMANN
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3779/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9671/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente